

ADITAMENTO Nº 004/2025

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE SEGUNDO ESCALÃO NAS SALAS COMERCIAIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, LOCALIZADAS NA AVENIDA PADRE FRANCISCO DE TOLEDO, 405 – 1º PAVIMENTO, C.H. PADRE MANOEL DA NÓBREGA, ARTHUR ALVIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI: Nº 7610.2024/0002548-0 CONTRATO Nº 233/2024
02	CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.460.554/0001-63, localizada à Rua Primavera, nº 300, Jardim Califórnia, Barretos /SP, neste ato representada por seu Representante Legal Anacleto Rosas Ramos , brasileiro, casado, Procurador, portador da Cédula de Identidade nº 14.384.111-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.975.438-29, residente e domiciliado à Rua D. Joaquina de Jesus, nº 58, Casa 3, Vila Guilherme, São Paulo/SP, conforme Contrato Social Consolidado e Instrumento Mandatário apresentados e juntados ao processo.
03	OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE SEGUNDO ESCALÃO NAS SALAS COMERCIAIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, LOCALIZADAS NA AVENIDA PADRE FRANCISCO DE TOLEDO, 405 – 1º PAVIMENTO, C.H. PADRE MANOEL DA NÓBREGA, ARTHUR ALVIM.
04	VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$583.478,83 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).
05	PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, consoante Ordem de Início de Serviços nº 35/2024, com conclusão prevista para 08/01/2025.
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/01/2025 e término previsto para 09/03/2025, sem alteração do valor contratual.
07	LEGISLAÇÃO: Parágrafo 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/02, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.
08	GESTOR DO CONTRATO: Moisés Amorim Canazza
09	FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Zago Franco

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 60.850.575/0001-25, representada na forma prevista em seus Estatutos Sociais por seus Diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 233/2024**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fulcro na legislação mencionada no campo 07 do Quadro Resumo, e nos termos das cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do contrato registrado sob o nº 233/2024, celebrado em 11/09/2024, a prestação de serviços descrita no campo 03, pelo valor e prazo respectivamente indicados nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTA ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/01/2025 e término em 09/03/2025, sem alteração do valor contratual, adotando o novo cronograma físico financeiro, que integra o presente sob forma de anexo, seguindo devidamente rubricado pelas partes.

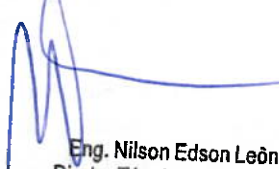
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Termo de Aditamento e ratificam integralmente as cláusulas e parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 08 de janeiro de 2025.

PELA COHAB-SP



Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

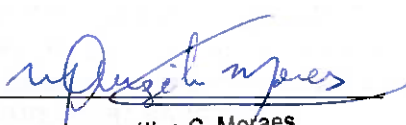


Claudinei I. Oliveira
Diretor Social
COHAB-SP

ANACLETO ROSAS Assinado de forma digital
por ANACLETO ROSAS
RAMOS:05397543
RAMOS:05397543829
829 Dados: 2025.01.07 14:41:02
+03'00'

Anacleto Rosas Ramos
Procurador

TESTEMUNHAS:



Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP



Maria das Graças Vieira
Secretária
SUJUR/DOCESP
COHAB-SP



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	MESES			
				acumulado até dez/2024	jan-25	fev-25	mar-25
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.559,73	1,47%	880,40	4.000,00	2.000,00	679,33
03	ESTRUTURA	41.858,06	8,12%	11,65%	52,91%	26,46%	8,99%
				26.451,38	15.406,68		
				63,19%	36,81%		
04	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	10.884,55	2,11%	943,32	7.000,00	2.941,23	
06	COBERTURA	80.361,35	15,59%	8,67%	64,31%	27,02%	
				9.031,57	60.000,00	11.329,78	
				11,24%	74,66%	14,10%	
07	ESQUADRIAS DE MADEIRA	17.604,14	3,42%	35,70	17.568,44		
				0,20%	99,80%		
				8.934,46	4.979,08		
08	ESQUADRIAS METÁLICAS	13.913,54	2,70%	64,21%	35,79%		
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	89.219,06	17,31%		65.000,00	20.000,00	4.219,06
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	40.492,02	7,86%	12.218,26	72,85%	22,42%	4,73%
				23.000,00	23.000,00	3.000,00	2.273,76
				30,17%	56,80%	7,41%	5,62%
11	REVESTIMENTOS PAREDE E FORRO	53.667,93	10,41%	28.633,94	20.000,00	5.033,99	
12	FORROS	10.940,40	2,12%	53,35%	37,27%	9,38%	
				693,60	9.000,00	1.246,80	
				6,34%	82,26%	11,40%	
13	PISOS	50.240,24	9,75%	42.169,57	8.070,67		
14	VIDROS	3.536,67	0,69%	83,94%	16,06%		1.270,20
				2.266,47			35,92%
				64,08%			4.526,96
15	PINTURA	29.526,96	5,73%		15.000,00	10.000,00	
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.615,92	1,48%	509,98	50,80%	33,87%	15,33%
					4.000,00	2.000,00	1.105,94
				6,70%	52,52%	26,26%	14,52%
18	PAISAGISMO E P2	8.868,80	1,72%	8.868,80			
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	49.151,30	9,54%	100,00%			
				13.210,29	25.000,00	10.000,00	941,01
				26,88%	54,26%	12,34%	6,52%
SUBTOTAL		515.440,67		154.847,74	278.024,97	67.551,80	15.016,26
TAXA BDI 13,20%		68.038,16		20.439,90		8.916,83	1.982,14
TOTAL SIMPLES		583.478,83	100,00%	175.287,64	314.724,15	76.468,63	16.998,40
TOTAL ACUMULADO				30,04%	53,94%	13,11%	2,91%
				175.287,64	490.011,79	565.480,42	593.478,82
				30,04%	83,98%	97,09%	100,00%